



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023- DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva nº 198- Centro, Chapadinha/MA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.523.734/0001-79, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 011.473.543-32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2023, no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 3530/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 023/2023- SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: BRASIL HOSP MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1040- SÃO FRANCISCO , SÃO LUIS/MA.
REPRESENTANTE: MARLENE FARIA BARBOSA CPF Nº 872.115.803-72
E-MAIL: administracao@brasil-hosp.com TEL.: (98) 3227-1116

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Acido tranexamico 50MG/ML	AMP	20000	HIPOLABOR	R\$ 4,97	R\$ 99.400,00
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	AMP	2000	FARMACE	R\$ 6,09	R\$ 12.180,00
7	Amiodarona 50MG/ML	AMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00
8	Ampicilina 500 mg	AMP	5000	BLAU	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
10	Atropina 0,25MG/ML	AMP	3000	FARMACE	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	AMP	2000	FARMACE	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
23	Cloreto de Potássio 10 % inj, 10 ml	AMP	5000	ISOFARMA	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
26	Complexo B	AMP	60000	HYPOFARMA	R\$ 1,18	R\$ 70.800,00
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	AMP	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,70	R\$ 850,00
30	Dipirona 500MG/ML	AMP	150000	FARMACE	R\$ 1,24	R\$ 186.000,00
31	Dobutamina 250MG/20ML	AMP	200	HYPOFARMA	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
32	Efedrina 50MG/ML	AMP	2000	CRISTALIA	R\$ 4,77	R\$ 9.540,00
35	Etilefrina 10MG/ML	AMP	5000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
39	Gentamicina 80 mg	AMP	22000	SANTISA	R\$ 2,16	R\$ 47.520,00
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	AMP	5000	ISOFARMA	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
41	Glicose 25% 10ml	AMP	20000	FARMACE	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00



44	Hidralazina 20MG/ML	AMP	5000	CRISTALIA	R\$ 5,74	R\$ 28.550,00
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	AMP	5000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00
49	Metronidazol 0,5% Bolsa 100 ml	BSA	12000	BEKER	R\$ 5,95	R\$ 71.400,00
50	NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
65	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	AMP	2500	HIPOLABOR	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00
66	Cloridrato de Petidina 50MG/ML	AMP	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
68	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	AMP	10000	CRISTALIA	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
69	Diazepam 5mg/ml 2ml	AMP	8000	HIPOLABOR	R\$ 0,92	R\$ 7.360,00
70	Fenitoína 50 mg/ ml 5 ml	AMP	3000	HIPOLABOR	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
71	Fenobarbital 200 mg/2ml	AMP	2000	CRISTALIA	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00
76	Misoprostol 200mg	CPR	500	HEBRON	R\$ 44,86	R\$ 22.430,00
80	Acebrofilina 5mg/ml	UN	1500	PRATI	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
81	Ampicilina 250MG/ML	UN	300	PRATI	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
82	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	UN	5000	PRATI	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
88	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	UN	3000	TEUTO	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
90	Nistatina Suspensão 100.000UI/ML	UN	60	PRATI	R\$ 4,19	R\$ 251,40
91	Oleo Mineral 100%	UN	500	IMEC	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
93	Aciclovir 200 mg	CPR	1000	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 250,00
99	Dexametasona 4mg	CPR	20000	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
107	Nifedipino retard 20mg	CPR	1200	MEDQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 180,00
108	Pantoprazol 40mg	CPR	2000	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 880,00
110	Prednisona 20 mg	CPR	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 420,00
111	Prednisona 5 mg	CPR	600	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 42,00
115	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	BNG	180	BELFAR/ BELFAR LTDA	R\$ 3,14	R\$ 565,20
116	Abaixador de Língua	UN	60000	THEOTO	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
118	Acido Poliglicólico 0	UN	1200	SHALON	R\$ 9,83	R\$ 11.796,00
119	Acido Poliglicólico 2.0	UN	300	SHALON	R\$ 10,13	R\$ 3.039,00
120	Acido Poliglicólico 3.0	UN	300	SALHON	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
121	Aguilha 1,20x40	UN	38000	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 2.660,00
123	Aguilha 25x0,6	UN	30000	MEDIX	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
124	Aguilha 25x0,7	UN	90000	SOLIDOR	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00
125	Aguilha 25x0,8	UN	50000	SOLIDOR	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
126	Aguilha 30x0,7	UN	60000	MEDIX	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
128	Aguilha de Raque Nº 22	UN	500	PROCARE	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
134	Almontolia Transp. 500 ml	UN	1500	JPROLAB	R\$ 4,61	R\$ 6.915,00
142	Atadura de Crepe 15 cm	UN	50000	TEXCARE	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
145	Atadura Gessada 20 cm	UN	3000	ORTOFEN	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
148	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	UN	20	GOLGRAN	R\$ 9,79	R\$ 195,80
154	Cateter intravenoso 14	UN	8000	MEDIX	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00
157	Cateter intravenoso 20	UN	60000	MEDIX	R\$ 0,62	R\$ 37.200,00
161	Cateter tipo óculos adulto	UN	10000	MARK MED	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
163	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3,5	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
165	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
166	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
169	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
170	Clorexidina 2% 1000 ml	UN	3000	VICPHARMA	R\$ 18,28	R\$ 54.840,00
172	Colar Cervical G	UN	40	SS RESGATE	R\$ 39,01	R\$ 1.560,40
176	Coletor de urina sistema aberto 1200	UN	2500	BIOBASE	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
181	Coletor Universal 80 ml	UN	20000	DESKARPLAS	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
183	Dergemante Enzimático 1000ml	UN	300	FORTSAN	R\$ 24,89	R\$ 7.467,00
194	Equipo multivias	UN	80000	TKL	R\$ 0,99	R\$ 79.200,00



196	Equipo p/ Transfusão de Sangue	UN	500	LAMEDID	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
197	Escova PVPi	UN	5000	VICPHARMA	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
198	Esparradrapo antialérgico	UN	1000	MISSNER	R\$ 10,91	R\$ 10.910,00
199	Estetoscópio	UN	30	PREMIUM	R\$ 35,07	R\$ 1.052,10
200	Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8	UN	1440	SHALON	R\$ 0,43	R\$ 619,20
204	Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2,0 cm	UN	500	SHALON	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
205	Fio Cat gut Simples 5.0 c/agulha	UN	500	SHALON	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
206	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	UN	1440	SHALON	R\$ 1,77	R\$ 2.548,80
207	Fio de Algodão 1.0	UN	360	SHALON	R\$ 1,77	R\$ 637,20
208	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	UN	360	SHALON	R\$ 1,77	R\$ 637,20
209	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	UN	360	SHALON	R\$ 1,77	R\$ 637,20
210	Fio Guia p/ Intubação	UN	100	WEL	R\$ 9,91	R\$ 991,00
211	Fita autoclave 19mm x 30m	UN	3000	MISSNER	R\$ 4,62	R\$ 13.860,00
215	Fralda geriátrica G	UN	80000	QUALYBLESS	R\$ 1,69	R\$ 135.200,00
216	Fralda geriátrica M	UN	50000	BELIFE	R\$ 1,40	R\$ 70.000,00
220	Fralda Infantil XG	UN	80000	LIFE DO BRASIL	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00
221	Frasco p/ alimentação Enteral 300ml	FR	2000	BIOBASE	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
224	Kit de obstetrícia cromado 2-0	UN	500	SHALON	R\$ 11,93	R\$ 5.965,00
225	Kit p/ Nubulização Infantil	UN	500	G-TECH	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
226	Lâmina de bisturi de cabo descartável	UN	30	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 6,00
230	Luva estéril 7.5	UN	150000	LEMGRUBER	R\$ 1,21	R\$ 181.500,00
231	Luva estéril 8.0	UN	100000	LEMGRUBER	R\$ 1,16	R\$ 116.000,00
232	Máscara Concentradora Alta Concentração Infantil	UN	500	PROTEC	R\$ 22,42	R\$ 11.210,00
236	Nylon Nº 0	UN	1400	SHALON	R\$ 2,01	R\$ 2.814,00
237	Nylon nº 1-0	UN	1000	SHALON	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
238	Nylon Nº 2-0	UN	5000	SHALON	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00
239	Nylon Nº 3-0	UN	4000	SHALON	R\$ 2,14	R\$ 8.560,00
240	Nylon Nº 4.0	UN	800	SHALON	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
241	Nylon Nº 5.0	UN	800	SHALON	R\$ 1,84	R\$ 1.472,00
245	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	UN	250	HARBO MEDICAL	R\$ 83,11	R\$ 20.777,50
246	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	RL	250	HARBO MEDICAL	R\$ 120,88	R\$ 30.220,00
248	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	RL	200	HARBO MEDICAL	R\$ 110,82	R\$ 22.164,00
249	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	RL	200	HARBO MEDICAL	R\$ 166,24	R\$ 33.248,00
250	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	UN	250	HARBO MEDICAL	R\$ 221,64	R\$ 55.410,00
251	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	RL	30	HARBO MEDICAL	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
266	Scaip 21	UN	10000	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
267	Scaip 23	UN	50000	SOLIDOR	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
268	Scaip 25	UN	50000	SOLIDOR	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
270	Seringa 10 ml	UN	200000	SR	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
271	Seringa 20 ml	UN	250000	SR	R\$ 0,55	R\$ 137.500,00
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	UN	1000	MARK MED	R\$ 0,77	R\$ 770,00
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	UN	200	BIOSANI	R\$ 0,94	R\$ 188,00
282	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	UN	200	MARK MED	R\$ 0,62	R\$ 124,00
288	Sonda Foley 2 vias Nº 16	UN	1000	DESCARPACK	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00



289	Sonda Foley 2 vias Nº 22	UN	100	CIRUTI	R\$ 3,75	R\$ 375,00
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	UN	100	BIOSANI	R\$ 0,47	R\$ 47,00
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	UN	100	MARK MED	R\$ 0,71	R\$ 71,00
304	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	UN	100	MARK MED	R\$ 0,71	R\$ 71,00
305	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	UN	100	BIOSANI	R\$ 0,69	R\$ 69,00
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	UN	100	BIOSANI	R\$ 0,70	R\$ 70,00
317	Sonda Uretral Nº 16	UN	100	MARK MED	R\$ 1,35	R\$ 135,00
322	Termômetro Digital	UN	300	G-TECH	R\$ 10,33	R\$ 3.099,00
323	Termômetro Infravermelho	UN	20	BIOLAND	R\$ 147,12	R\$ 2.942,40
326	Teste Swab Covid	UN	8000	MEDLEVENSOHN	R\$ 21,13	R\$ 169.040,00
327	Albendazol 400 mg	CPR	100000	PRATI	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00
338	Ciprofloxacino 500 mg	CPR	90000	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 24.300,00
342	Dipirona 500 mg	CPR	500000	GREENPHARMA	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
344	Fluconazol 150 mg	CPR	50000	MEDQUIMICA	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
348	Ibuprofeno 600mg	CPR	180000	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 37.800,00
355	Metoclopramida 10 mg	CPR	75000	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
356	Ambroxol 15 mg/100 ml	FR	25000	NATULAB	R\$ 3,45	R\$ 86.250,00
357	Metronidazol 250 mg	CPR	100000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00
358	Ambroxol 30 mg/100 ml	FR	25000	FARMACE	R\$ 3,05	R\$ 76.250,00
360	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FR	15000	PRATI	R\$ 9,20	R\$ 138.000,00
361	Omeprazol 20 mg	CPR	200000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
365	Paracetamol 500 mg	CPR	300000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
367	Paracetamol 750mg	CPR	250000	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 57.500,00
371	Sinvastatina 20 mg	CPR	200000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
373	Sinvastatina 40mg	CPR	150000	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 28.500,00
375	Sulfamaatoxazol+trim. 400+80 mg	CPR	150000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
377	Sulfato ferroso 40mg	CPR	500000	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00
378	Dexametona 1mg/g	BNG	15000	GREENPHARMA	R\$ 1,25	R\$ 18.750,00
380	Lidocaína geleia 20mg/g	BNG	6000	PHARLAB	R\$ 3,71	R\$ 22.260,00
384	Neomicina+bacit. 5 mg +250 ui/g	BNG	25.000	PRATI	R\$ 2,57	R\$ 64.250,00
389	Sais para reidratação oral	PC	15.000	NATULAB	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00
392	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BNG	10.000	NATIVITA	R\$ 4,76	R\$ 47.600,00
398	Anlodipino 5 mg	CPR	300.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
400	Atenolol 100 mg	CPR	100.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
403	Óleo cicatrizante 200 ml	FR	3.000	NUTRIEX	R\$ 8,11	R\$ 24.330,00
404	Captopril 25 mg	CPR	500.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
406	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UN	500	VITA MEDICAL	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00
407	Captopril 50 mg	CPR	100.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
410	Nutri Enteral 1.5kcal	L	1.800	NESTLE	R\$ 43,32	R\$ 77.976,00
411	Enalapril 20 mg	CPR	380.000	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 57.000,00
413	Furosemida 40 mg	CPR	150.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
414	Isosource Soya Fiber	L	200	NESTLE	R\$ 43,32	R\$ 8.664,00
426	Baclofeno 10mg	CPR	450	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 63,00
432	Depakene 250mg/5ml	FR	800	ABBO	R\$ 19,77	R\$ 15.816,00
434	Cloreto de Sódio 10% 10ml	FR	5.000	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
445	LAMINULAS	UN	15.000	OLEN	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
448	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SCO	30	OLEN	R\$ 20,27	R\$ 608,10
449	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SCO	30	CRAL	R\$ 39,54	R\$ 1.186,20



476	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BAND	45	LABOR IMPORT	R\$ 47,38	R\$ 2.132,10
478	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL C/TR.SODIO	BAND	45	LABOR IMPORT	R\$ 54,91	R\$ 2.470,95
479	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BAND	225	MEDIX	R\$ 41,65	R\$ 9.371,25
484	Amplictil 25mg (Clorpromazina)	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
485	Amplictil Injetável (Cloridrato de Clorpromazina)	CPR	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 405,00
486	Amyril 25mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
489	Bromazepam 3mg	CPR	24.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
490	Bromazepam 6mg	CPR	24.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
492	Carbonato de Lítio 300mg	CPR	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 220,00
494	Clonazepam 2,5mg/ml	FR	5.000	GEOLAB	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
495	Clonazepam 2mg	CPR	30.000	EMS	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
496	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	CPR	22.000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 2.640,00
498	Diazepam 10mg	CPR	25.000	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
499	Epilenil 250mg	CPR	8.000	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
500	Epilenil 500mg	CPR	15.000	BIOLAB	R\$ 1,02	R\$ 15.300,00
501	Fenobarbital 100mg	CPR	25.000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
503	Femegan (Prometazina)	CPR	25.000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
504	Haloperidol 5mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
507	Maleato de Levomepromazina 25mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
509	Risperidona 1mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
510	Risperidona 2mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
513	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FR	1.200	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
520	Algodão em Roletes C/100	PC	6.000	SSPLUS	R\$ 2,75	R\$ 16.500,00
523	Anestésico Tópico gel 200mg/g	UN	300	DFL	R\$ 11,67	R\$ 3.501,00
525	Babador Descartável C/100	PC	800	SSPLUS	R\$ 17,81	R\$ 14.248,00
526	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UN	300	MAQUIRA	R\$ 2,09	R\$ 627,00
527	Broca 1011 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
528	Broca 1012 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
529	Broca 1012 HL Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
530	Broca 1013 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
531	Broca 1015 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
533	Broca 2135 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
534	Broca 2135F Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
538	Broca 3118/10 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
539	Broca 3118F Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
541	Broca 3168F Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
557	Escova de Robson	UN	1.000	MICRODONT	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
559	Evidenciador de Placa	UN	100	MAQUIRA	R\$ 9,23	R\$ 923,00
560	Fio de Sutura de Seda 3-0	CX	200	SHALON	R\$ 46,82	R\$ 9.364,00
561	Fio de Sutura de Seda 4-0	CX	200	SHALON	R\$ 46,82	R\$ 9.364,00
562	Fio Dental 500MT	UN	300	HILLO	R\$ 2,56	R\$ 768,00
563	Fluor em Gel Neutro	UN	1.000	DFL	R\$ 6,68	R\$ 6.680,00
566	Hidróxido de Cálcio P.A	PC	270	MAQUIRA	R\$ 5,50	R\$ 1.485,00
567	Hidróxido de Cálcio Pasta	CX	240	MAQUIRA	R\$ 27,68	R\$ 6.643,20
569	Ionômero de Vidro Restaurador	UN	200	MAQUIRA	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
575	Otosporin	UN	270	FOM	R\$ 17,17	R\$ 4.635,90
577	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PC	270	MAQUIRA	R\$ 2,95	R\$ 796,50
578	Pasta Profilática	UN	270	MAQUIRA	R\$ 9,36	R\$ 2.527,20
579	Pincel Microbush C/100	PC	270	MICRODONT	R\$ 11,17	R\$ 3.015,90
580	Resina EA1	UN	270	MAQUIRA	R\$ 24,28	R\$ 6.555,60
581	Resina EA2	UN	270	MAQUIRA	R\$ 24,28	R\$ 6.555,60
587	Solução Hemostática Hemopare	UN	270	MAQUIRA	R\$ 20,85	R\$ 5.629,50
589	Sugador Descartável Simples	UN	12.000	SSPLUS	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00



591	TENOXICAM 20MG	AMP	5.000	CRISTALIA	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00
593	BENZIL PENICILINA 600UI	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 8,86	R\$ 44.300,00
594	CEFALOTINA 1G	AMP	20.000	BLAU	R\$ 3,69	R\$ 73.800,00
596	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 11,36	R\$ 56.800,00
597	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	15.000	BLAU	R\$ 3,78	R\$ 56.700,00
599	OMEPRAZOL 40MG	AMP	4.500	BLAU	R\$ 9,09	R\$ 40.905,00
600	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMP	8.000	TEUTO	R\$ 7,86	R\$ 62.880,00
601	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FR	10.000	FARMACE	R\$ 6,81	R\$ 68.100,00
602	LOSARTANA 50MG	CPR	350.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 38.500,00
603	METFORMINA 850MG	CPR	350.000	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 59.500,00
604	METILDOPA 500MG	CPR	10.000	SANVAL	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
606	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML	FR	2.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,91	R\$ 9.775,00
608	TOUCA DESCARTÁVEL	UN	38.400	MEDIX	R\$ 0,11	R\$ 4.224,00
609	PROPÉ DESCARTÁVEL	UN	45.000	ANAPOLIS	R\$ 0,10	R\$ 4.500,00
611	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PC	22.000	DESCTEXTIL	R\$ 0,53	R\$ 11.660,00
612	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	8.000	MISSNER	R\$ 4,04	R\$ 32.320,00
614	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UN	15.000	SAUDE HOSPITALAR	R\$ 1,52	R\$ 22.800,00
615	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UN	30.000	MEDIX	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
616	Ésparadrão impermeável	RL	20.000	PROCITEX	R\$ 9,51	R\$ 190.200,00
620	Resina DA3,5	UN	270	FGM	R\$ 33,70	R\$ 9.099,00
622	Rseina DA2,5	UN	270	FGM	R\$ 30,31	R\$ 8.183,70
VALOR TOTAL						R\$ 4.606.076,10

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.606.076,10 (Quatro milhões, seiscentos e seis mil, setenta e seis reais e dez centavos).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1- Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2 - As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

3.3 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.4- Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

3.5- Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

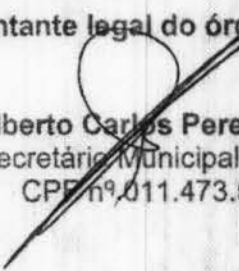
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

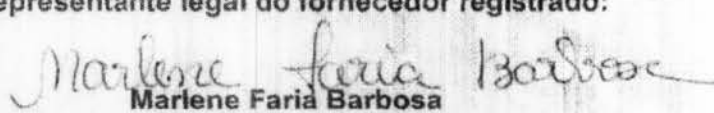
Chapadinho-MA, 10 de Outubro de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador:


Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 011.473.543-32

ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA

Representante legal do fornecedor registrado:


Marlene Faria Barbosa
CPF Nº 872.115.803-72
Brasil Hosp Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ nº 15.377.501/0001-69